

PROGRESSIVIDADE DE ALÍQUOTAS DO IMPOSTO DE RENDA (IR) PARA A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE DE RIQUEZA E RENDA NO BRASIL

Kleyton Rabelo Mendes[□]
Filipe Augusto Caetano Sancho^{□□}

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (CF) encontra-se no ápice do ordenamento jurídico e através dessa premissa é de conhecimento geral que todas as regras, princípios e normas por ela impostas devem ser respeitadas e cumpridas.

Nesse sentido, o Imposto de Renda (IR), tem o objetivo de incidir sobre toda a renda do contribuinte, sendo este criado pela União que tem como critério a generalidade, a universalidade e a progressividade, conforme elencado no artigo 153, inciso III da Constituição Federal, visando ainda uma melhor redistribuição de rendas, é necessário que sejam respeitados os seus princípios informadores, que são da capacidade contributiva e da isonomia, ambos previstos pela Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Dessa forma, para fazer jus ao que determina a progressividade, o Imposto de Renda deveria ser exigido sob as condições do contribuinte, ou seja, aquele que exerce maior poder econômico deveria contribuir de forma superior aos que pouco têm. Para isso, necessariamente deveria aumentar gradativamente as alíquotas incidentes previstas e, além disso, isentar os que possuem baixa condição econômica, assim chegando a um equilíbrio nas relações e alcançando uma justiça social, reduzindo as desigualdades sociais.

Além de demonstrar a possibilidade de redução da desigualdade social visto através de Piketty (economista, que escreveu o livro "O Capital no Século XXI), o presente trabalho analisará minuciosamente o que seria o Imposto sobre a Renda, seus defeitos na falta de progressão e ainda conceituar e demonstrar a efetividade dos princípios inerentes a ele, sendo estes, da isonomia e da capacidade contributiva, a fim de se alcançar a redução da desigualdade social.

* kleytonmendes@yahoo.com.br. Acadêmico do 10º período da Faculdade de Direito do Instituto Machadense de Ensino Superior (IMES) mantido pela Fundação Machadense de Ensino Superior e Comunicação (FUMESC) – Machado – MG.

** filipeacsancho@hotmail.com. Professor Mestre da Faculdade de Direito do IMES/ FUMESC – Machado – MG.

OBJETIVOS

O projeto tem como finalidade demonstrar que a falta de progressividade do Imposto de Renda Pessoa Física, atualmente são fatores que geram uma grande desigualdade na distribuição de renda no país.

Assim estabelecendo uma progressividade maior de alíquotas, que atualmente possui apenas quatro (7,5%, 15%, 22,5% e 27,5%). Quem teria o maior poder contributivo, ou menor, pagaria proporcional, pois com essa medida se evitaria uma grande desigualdade na distribuição de renda no país.

METODOLOGIA

O presente projeto desenvolveu na estrutura de artigo científico como finalidade analisar a progressividade tributária do imposto sobre a renda na visão do Direito Constitucional e do Direito Tributário, analisando de um modo geral a desigualdade social existente frente ao imposto sobre a renda, tendo em vista a falta de progressividade do imposto, pois existem poucas faixas de alíquotas. Isso será feito por análise de doutrinas em pesquisas bibliográficas, legislação e artigos.

RESULTADOS ALCANÇADOS

O IR é um imposto progressivo e que se coaduna com os princípios constitucionais da isonomia e da capacidade contributiva e juntos têm o papel de tributar de modo equilibrado a fim de haver uma redução nas desigualdades sociais existentes. O IR ao exercer uma função progressiva se torna um potente instrumento de justiça social, tornando a tributação dos contribuintes mais equânime, possibilitando ainda, através de uma vinculação das receitas arrecadadas aos serviços públicos, uma melhor redistribuição de rendas.

Sendo assim observamos que o Imposto de Renda poderia ser um grande aliado para a diminuição de desigualdade de renda de capital no Brasil se este fosse aplicado corretamente conforme reza a Constituição Federal aliada com o Código Nacional Tributário, respeitando os princípios da isonomia, capacidade contributiva.

Por fim a tributação do IR vem sendo mais pesada para os pobres, quando na verdade, os detentores de grandes riquezas é quem deveriam arcar com a maior tributação a fim de se chegar a uma justiça fiscal.

Para a solução desta problemática, Piketty fala que seria necessário uma alteração na legislação infraconstitucional, que instituiu a tabela de alíquotas do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Código Tributário Nacional; Código Tributário Nacional. In: **VadeMecum**. São Paulo: Saraiva, 2018.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI**. Trad. Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. Disponível em <https://fernandonogueiracosta.files.wordpress.com/2015/08/o-capital-no-secc81culo-xxi-thomas-piketty.pdf> >. Acesso em 05 de Set de 2018.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de direito tributário**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.